

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024 PREGÃO Nº 90018/2024 PROCESSO Nº 020/2024

Ao trigésimo dia do mês de setembro de 2024, na **Fundação Hospital Santa Lydia**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º.13.370.183/0001-89, situada na Rua Tamandaré, n.º.434, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Campos Elíseos, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação do Pregão n.º 90018/2024, e do respectivo resultado publicado nos autos do Processo n.º 020/2024, em epígrafe, que vai assinada pelo representante legal, Senhor Marcelo Cesar Carboneri, CPF/MF 362.019.658-31, doravante denominado **SETOR GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**; e, de outro lado, a empresa **TS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**, CNPJ nº 31.326.099/0001-40, com sede na Q CNG 5 Lote 14 Sala 01,

Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, CEP: 72.130-055, por meio de seu representante legal, doravante denominada DETENTORA, celebram o presente ajuste para Registro de Preços, a qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. O presente instrumento fundamenta-se no Pregão n.º 90018/2024, no art. 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 10.024/2019 e do art. 15 do Regulamento Próprio de Compras da Fundação Hospital Santa Lydia (RPC-FHSL), na sua forma eletrônica e, subsidiariamente, nas demais normas pertinentes.
- 1.2. Para fins desta Ata, considera-se:
  - a) Órgão Gestor do Registro de Preços: órgão ou entidade responsável pela gestão do SRP, inclusive pela organização e realização do procedimento licitatório, bem como pelos atos dele decorrentes;
  - b) Órgão Participante: órgão ou entidade que aderir ao SRP e integrar a Ata de Registro de Preços;
  - c) Órgão Interessado: órgão ou entidade que não tenha constado do certame como Órgão Participante e que tenha interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços, mediante comprovação da vantagem e prévia consulta ao Órgão Gestor;
  - d) Ordem de Compra: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou do produto ou o início da prestação do serviço.
  - e) Classificado, Detentor ou Beneficiário do Registro de Preços: licitante que, respeitando a ordem de classificação das propostas e após a assinatura da Ata de Registro de Preços, encontra-se apto a fornecer aos órgãos gestores, participantes e interessados.

### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. O presente objeto tem como referência o Processo Licitatório n.º 020/2024 e o Pregão n.º 90018/2024.
- 2.2. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de escritório a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia e pelas Unidades de Saúde Externas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I Termo de Referência e Descrição do Objeto do Edital de Referência, parte integrante desta Ata, abaixo discriminados:

### Santa Vdia

### a) Itens exclusivos para ME/EPP:

ė	,40		,50
VALOR TO- TAL	R\$ 666,40		R\$ 2.131
VALOR UNITÁ- RIO	R\$ 1,36		R\$ 0,49 R\$ 2.131,50
MARCA	CIS		FORONI
QUANT. TOTAL	064		4350
НМЕА	09		200
UBDS VILA VIRGI- NIA	09		200
UPA	09		200
UPA	30		200
UPA	40		009
UBS QUINTINO 1	30		250
UBS CRISTO REDENTOR	30		200
HOSPI- TAL SANTA LYDIA	120		009
FHSL	09		400
CODIGO compras.gov	339517		467437
UNIDADE	Unidade		Unidade
DESCRIÇÃO PRODUTO	de Papelaria; Bastão; para Uso Diversos (papela, cartões, fotos); a Base de Água e Glicerina; Atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Bastão; Branca; Em Com Selo de Certificação Compulsória Inmetro na Embalagem do Produto e Atualizações Posteriores; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236.	ENVELOPE BRANCO	26 X 36 Material: Envelope papel branco, produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos.
Item	04		47

Página 2 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A existência de preços registrados não obriga a Fundação firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA

- 4.1. O fornecedor detentor do registro de preços se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, por um período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante solicitações da entidade gestora
- 4.2. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado, por iniciativa da entidade solicitante, fundada em conveniência administrativa.
- 4.3. O fornecedor deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, comprovante de entrega do produto, devidamente assinado pelo recebedor, empregado responsável pelo recebimento no âmbito da CONTRATANTE.
- 4.4. As mercadorias estão sujeitas a aprovação no ato do recebimento e/ou uso, podendo ser rejeitada total ou parcialmente pela CONTRATANTE, caso não esteja dentro dos requisitos pré-estipulados no processo licitatório.
- 4.5. O recebimento do objeto observará o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e será processado por meio de recibo ou Termo de Recebimento.
- 4.6. O objeto será considerado recebido:
  - 4.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações, em especial de vícios e defeitos aparentes, dentro do prazo de até 01 dia útil após o fornecimento efetivo, e desde que não seja emitida nota devolutiva.
  - 4.6.2. Definitivamente, em até 02 (dois) dias após o fornecimento efetivo, desde que todas as condições estabelecidas no Edital tenham sido atendidas e não seja emitida nota devolutiva.
- 4.7. Após o recebimento definitivo, o objeto poderá ser devolvido quando apresentar defeito ou vício oculto ou que se apresente com a sua utilização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua constatação, nos termos da Lei n.º 8.078/1990.
- 4.8. Poderá ser dispensado o termo de recebimento provisório nos seguintes casos, substituindo-o por mero recibo:
  - a) gêneros perecíveis e alimentação preparada;
  - b) serviços profissionais;
  - c) obras e serviços de valor até o previsto no inciso II do art. 17 do RPC-FHSL, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;
  - d) Nos demais casos autorizados pela Lei.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do fornecedor, mensalmente em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal/DANFE e boleto bancário após a entrega dos produtos devidamente atestado pela entidade requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, conforme item 6 do Termo de Referência.



5.2 Os produtos destinados às Unidades Externas de Saúde, serão objeto de emissão de notas fiscais distintas, com a informação no campo "Dados Adicionais" da Unidade de Saúde a que se refere, observando a distribuição de valores prevista na tabela que compõe a cláusula 2.2.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendido entre 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2025, prorrogável por igual período.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR ESTIMADO DA ATA

- 7.1. O valor estimado desta Ata de Registro de Preço para o período de sua vigência é de R\$ 2.797,90 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), subdividido da seguinte forma:
- a) Fundação Hospital Santa Lydia (FHSL): valor total estimado de R\$ 277,60 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);
- **b)** Hospital Santa Lydia (HSL): valor total estimado de R\$ 457,20 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);
- c) Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani (UBS Cristo Redentor): valor total estimado de R\$ 285,80 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);
- d) Unidade Básica de Saúde Prof. Zeferino Vaz (UBS Quintino I): valor total estimado de R\$ 163,30 (cento e sessenta e três reais e trinta centavos);
- e) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela (UPA Norte): valor total estimado de R\$ 348,40 (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);
- f) Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Luis Atílio Losi Viana" (UPA Leste): valor total estimado de R\$ 285,80 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);
- g) Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. João José Carneiro (UPA Oeste): valor total estimado de R\$ 326,60 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);
- h) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão (UBDS Vila Virgínia): valor total estimado de R\$ 326,60 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);
- i) Hospital Municipal Francisco de Assis: valor total estimado de R\$ 326,60 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);

### CLÁUSULA OITAVA - DO CUSTEIO

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com as aquisições dos produtos correrão por verbas próprias e recursos oriundos dos Convênios n.º 121/2021 e 022/2020 e Contratos de Gestão n.º 324/2023 e 031/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

### CLAÚSULA NONA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Caberá unicamente a Fundação, conforme definido no preâmbulo desta Ata, o gerenciamento do sistema de Registro de Preço.
- 9.2. Em decorrência da assinatura desta Ata, os órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços poderão firmar com os fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:



- a) Emitir em 03 (três) vias a Ordem de Compra, conforme modelo definido no Anexo VII, do Edital de Referência, sendo a primeira enviada ao fornecedor, a segunda ao Gestor e a terceira, para arquivo do órgão/entidade participante ou interessada.
- b) comunicar ao Gestor a recusa ou o não do detentor de registro de preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra, para entrega do objeto licitado.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 10.1. O licitante vencedor se obriga a fornecer os produtos objeto da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso, sujeitando-se ao controle de qualidade estabelecido pela entidade gestora.
- 10.2. Durante a garantia, deverá ser substituído, sem nenhum ônus para entidade gestora ou solicitante, produtos defeituosos, devidamente comprovado pela CONTRATANTE.
- 10.3. Os produtos que apresentarem reiterada alteração, que prejudiquem o fornecimento, dentro do prazo de garantia, deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a entidade solicitante.
- 10.4. O não cumprimento de qualquer cláusula do edital e respectiva ata e sua consequente denúncia, por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 10.5. Cabem aos Órgãos Gestor, Participante ou Interessados:
- a) Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços e recebimento dos objetos, e assegurar o seu recebimento, nas condições previstas nesta Ata de Registro de Preços;
- b) Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade relacionada as obrigações de fornecimento assumidas;
- c) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Precos;
- d) Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto, nas condições previstas nesta Ata de Registro de Preços;
- e) Em caso de atraso do pagamento imputável exclusivamente ao Órgão Gestor requisitante, arcar com a correção monetária a partir do primeiro dia posterior ao termo final do prazo para pagamento, conforme índice aplicável.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

- 11.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada ITEM pelas empresas signatárias desta Ata.
- 11.2. Os preços registrados nesta Ata servirão de base para as futuras contratações do objeto licitado, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A entidade gestora avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.



- 12.2. A entidade gestora convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 12.3. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 12.4. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 12.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.
- 12.6. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Fundação, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa.
- 13.2. Na hipótese de cancelamento do registro de preço, e não constando outros beneficiários, a entidade gestora promoverá, com aplicação analógica do § 2.º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021, a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para, no prazo fixado, aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.
- 13.3. O cancelamento será formalizado nos próprios autos de licitação de referência ou em apenso, sendo, necessariamente, motivado e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

- 14.1. O fornecedor inadimplente sujeitar-se-á às sanções de: advertência, multa e suspensão do direito de licitar, sendo que esta sanção poderá ser cumulada com multa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.2. As multas serão aplicadas em dobro, em caso de reiteração dos motivos.
- 14.3. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da requisição.



- 14.4. No descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesta Ata, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor global do objeto da qual o contratado inadimplente é detentor do registro.
- 14.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Fundação.
- 14.6. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
- 14.6.1. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.
- 14.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.
- 15.3. Fica eleito o foro da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.
- 15.4. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Ribeirão Preto/SP, 30 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIO:

Documento assinado digitalmente

JOAO YIEIRA DE CASTRO NETO Data: 25/09/2024 12:02:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

### TS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

CNPJ nº 31.326.099/0001-40

João Vieira de Castro Neto

CPF: 108.044.006-28

Documento assinado digitalmente

LUCIANA GRECHI FERNANDES CALOR Data: 25/09/2024 12:26:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Marcelo Cesar Carboneri CPF: 362.019.658-31 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Luciana Grechi Fernandes Calor

CPF: 175.532.278-03

Testemunhas:

222835498-84

Nome: VI NICIUS LOTA CPF: 360 096 548-EI

Página 7 de 37
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura aquisição de materiais de escritório a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia e pelas Unidades de Saúde Externas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades detalhadas em planilha anexa.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os materiais destinam-se a reposição de estoque, para atendimento ao Hospital Santa Lydia e as Unidades de Saúde Externas, gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente, conforme relatórios extraídos do sistema de controle de estoque.

### 3. REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação será legitimada pela realização de licitação, na modalidade Pregão, para Registro de Preços, mediante regime de execução por preço unitário, enquadrada na hipótese do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores mediante regime de execução de empreitada por preço unitário.
- 3.2 O primeiro pedido (Pedido Inicial) poderá ocorrer imediatamente após a homologação do certame e assinatura da Ata de Registro de Preços, nos quantitativos informados na planilha anexa.

### 4. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 As propostas deverão conter especificações detalhadas dos produtos oferecidos, mencionando marca, modelo, dimensões, composição, e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais bem como a indicação de sítios na internet onde possam ser verificadas as características.
- 4.2 As propostas serão analisadas pelo pregoeiro e pelo setor solicitante dos materiais, que poderão diligenciar junto às proponentes visando ao esclarecimento das especificações dos produtos oferecidos.

### 5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO

5.1 Os materiais deverão ser entregues mensalmente em até 05 (cinco) dias corridos de acordo com as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia e das Uni-



dades de Saúde Externas, diretamente nos locais informados na Autorização de Fornecimento - AF.

### 5.1.1 Endereços de entrega:

LOCAL	ENDEREÇO
HOSPITAL SANTA LYDIA	Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos, CEP 14085-070, Ribeirão Preto/SP
UBS Dr. Luis Gaetani (UBS CRISTO REDENTOR)	Rua Zilda Faria, 675, Jardim Cristo Redentor, CEP 14063-226, Ribeirão Preto/SP
UPA Dr <sup>o</sup> Luis Atilio Losi Viana (UPA 13 DE MAIO)	Avenida Treze de maio, 353, Jardim Paulistano, CEP 14090-270, Ribeirão Preto/SP.
Unidade Básica Distri- tal de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia	Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP.
UPA Norte – Dr. Nelson Mandela	Avenida: General Euclides de Figueiredo, 295, Simioni - CEP 14070-270 Ribeirão Preto/SP
UPA Oeste – Prof <sup>o</sup> Dr. João Jose Carneiro	Rua: Teresina, 678, Sumarezinho - CEP 14055- 380 Ribeirão Preto/SP
Hospital Municipal Francis-	Rua: Manoel Egydio dos Santos, 53, Solar Boa
co de Assis	Vista - CEP 14030-635 Ribeirão Preto/SP
UBS "Zeferino Vaz" – UBS Quintino I	Rua: César Montagnana, 35, Quintino I - CEP: 14077-180 Ribeirão Preto /SP

- 5.1.2 As entregas deverão ser efetuadas das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, nos endereços descritos acima, de segunda a sexta-feira.
- 5.2 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito da Fundação e das Unidades de Saúde Externas é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 5.3 O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela Fundação e Unidades de Saúde Externas, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura da Fundação e Unidades de Saúde Externas no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.
- 5.3.1 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta.
- 5.4 Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será verificada, pela Fundação e pelas Unidades de Saúde Externas, a



conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação.

- 5.5 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.
- 5.6 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

### 6. PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos devidamente atestado pela Fundação e pelas Unidades de Saúde Externas, mediante emissão das Notas Fiscais.
- 6.1.1 O pagamento ficará condicionado à entrega dos bens nos respectivos endereços e ao aceite do Gestor de cada unidade requisitante, após a realização das análises, conferências e testes do produto entregues conforme as especificações deste Edital.
- 6.1.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas para a Fundação Hospital Santa Lydia CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89 e no campo observação deverá ser informado o endereço do local da entrega, conforme quadro item 5.1.1.
- 6.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a emissor e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.
- 6.3 O pagamento será feito por ordem bancária ou por outra forma consensualmente estabelecida e admitida, e excepcionalmente na Tesouraria da Fundação.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRA-TADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 7.2 Emitir autorização de compra a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços.
- 7.3 Encaminhar a autorização de compra para a contratada.
- 7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.
- 7.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto.



7.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela FHSL.
- 8.2. Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- 8.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.
- 8.4. Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado da FHSL, não sendo o FHSL responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 8.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 8.6. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no prazo de garantia, qualquer material defeituoso que houver fornecido;
- 8.7. Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica DANFE.
- 8.8. Encaminhar via e-mail (<a href="mailto:fhsl.almoxarifado@hospitalsantalydia.com.br">fhsl.almoxarifado@hospitalsantalydia.com.br</a>), cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), Certidões de Regularidade Fiscal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 8.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao FHSL e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 8.10. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.
- 8.11. Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.
- 8.12. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 9- FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal titular: Luciana Grechi Fernandes Calor Fiscal substituto: Elizabeth Oliveira Mitinaga.



### 10. DESCRITIVO TÉCNICO

### a) Itens exclusivos para ME/EPP:

DESCRIÇÃO PRODUTO UNIDADE CODIGO COM- FHSL SANTA RE Pras-gov LYDIA REALFINETES DE SEGU-	HOSPITAL UNIDADE CODIGO com- FHSL SANTA Pras.gov LYDIA	HOSPITAL FHSL SANTA LYDIA	HOSPITAL SANTA LYDIA	and and	UBS CRISTO REDENTOR	UBS QUIN- TINO 1	UPA	UPA	UPA OESTE	UBDS VILA VIR- GINIA	HMF	QUANT. TOTAL
Aproximadamente 2,0 cm; FINALIDADE Ideal para prender tecidos de forma prática, rápida e sem se machucar. Para diversos tipos de tecido, utilizados em costura, bijuterias e enfeites. MO-DELO N° 000; COR Aço.	227656		m	20	7	4	15	15	15	15	10	66
ALMOFADA PARA CA- RIMBO N. 3 VERMELHA Almofada para Carimbo; de tecido que tenha uma boa absorção da tinta e feltro, em estojo plástico com tampa; resinas ter- moplásticas, com entita- mento; tinta na cor ver- mento; tinta na cor ver-	Unidade 430045	30045	20	10	Ю	10	72	N	10	10	ы	65
medindo aproximado (8x12) cm, para entintar carimbos de madeira.	5 O <u>1</u>											

Página 12 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santa July dia

8	120	26	22
N	ы	2	2
10	30	2	
10	30	2	1
10	20	N	1
10	10	2	н
ΓV	ις	3	1
10	ίn	8	1
10	10	20	4
Ŋ	Ю	2	0
394483	394480	425330	462273
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
ALMOFADA PARA CARIMBO N. 4 PRETO Almofada para Carimbo; de tecido que tenha uma boa absorção da tinta e feltro, em estojo plástico com tampa; resinas ter- moplásticas, com entita- mento; tinta na cor preto; no tamanho 4, Recarregá- vel; medindo aproxima- damente (17x10) cm, para entintar carimbos de madeira. (FARMÁCIA)	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 AZUL Almofada para Carimbo; de tecido que tenha uma boa absorção da tinta e feltro, em estojo plástico com tampa; resinas termoplásticas, com entitamento; tinta na cor azul; no tamanho 3, medindo aproximado (8x12) cm, para entintar carimbos de madeira.	APAGADOR PARA QUA- DRO BRANCO Apagador com base plástico, feltro macio resistente.	APLICADOR FITA PVC Aplicador para fita de PVC de 48x50. Condições: resistente e de fácil manuseio.
M	4	Ŋ	٥

Página 13 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santa vola

207	06	290	610
25	5	30	09
30	15	30	09
30	15	30	09
12	10	30	09
10	15	30	09
20	2	20	30
20	5	20	30
40	15	50	100
20	Ŋ	50	150
464636	283495	412152	462282
Unidade	Rolo	Unidade	Unidade
APONTADOR COM DE- PÓSITO Apontador para lápis; base de plástico rígido poliestireno; sim- ples, com deposito, lâmi- na, tamanho aproximado 5cm x 2cm.	<b>BARBANTE Nº10</b> Barbante; Cor: cru; Nº 10 fios; 100% algodão; Novelo com 1 kg	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS - 1 Blocos de 76 mm x 76 mm - apro- ximadamente 100 folhas; O bloco deve possuir boa fixação em todas as su- perfícies, como telas de computador, portas, par- redes, vidros, espelhos e muitas outras, o bloco de nota adesiva deve ser reciclável. Medidas: 1 bloco com 100 folhas cada; Medidas: 76 mm x 76 mm; Recicláveis; Co- res: Amarelo, Azul, Laran- ja, Rosa e Verde.	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS 4 CORES - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - aproximadamente 100 folhas; Os blocos devem possuir boa fixação em todas as superfícies, como telas de computa- dor, portas, paredes, vidros, espelhos e muitas outras; os blocos de notas adesivas devem ser reci- cláveis. Medidas: 4 blocos com 100 folhas cada;
	8	0	o,

Página 14 de 37
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santalydia

Secondaries   Secondaries		40	300	470	800	100	41
Unidade 399390 0 0 20 20 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0	30	50	100	10	1
Unidade 399390 0 0 20 20 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0	30	20	100	10	1
Unidade 399390 0 0 20 20 0 0  Unidade 399390 20 100 10 10 30  Unidade 402838 0 100 100 100 100 100  Unidade 261014 10 20 10 10 10		0	30	20	100	10	1
Unidade       399390       0       0       20       20         Unidade       399390       20       100       10       10         Unidade       437685       40       200       20       20         Unidade       402838       0       100       100       100         Unidade       261014       10       20       10       10		0	30	20	100	10	-
Unidade 399390 0 0 20 Unidade 399390 20 100 10 Unidade 402838 0 100 100 Unidade 261014 10 20 10		0	30	20	100	10	1
Unidade 399390 0 0 0 Unidade 399390 20 100 Unidade 437685 40 200 Unidade 402838 0 100 Unidade 261014 10 20		20	10	20	100	10	1
Unidade 399390 0 Unidade 399390 20 Unidade 437685 40 Unidade 402838 0		20	10	20	100	10	1
Unidade 399390 Unidade 399390 Unidade 437685 Unidade 402838		0	100	200	100	20	2
Unidade 3 Unidade 4 Unidade 4		0	20	40	0	10	2
		399390	399390	437685	402838	261014	203549
		Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Pacote com 100
Hedidas: 38 mm x 50 mm; recicláveis mm; recicláveis hum; recicláveis hum; recicláveis hum; recicláveis hum; recicláveis hum; recicláveis hum; recicláveis sensivel; 57x100mm.  BOBINA TERMICA RELIGGIO DE PONTO Sensivel pera relógio de ponto eletrônico 57 x 300mm.  BORRACHA VERDE Borracha para apagar escrita a lápis, lapiseira e qualquer graduação de grafite, formato chanfrado, dimensões: aproximada 5cm x 2cm x 1cm, na cor verde, macia e livre de látex atóxica).  BOBINA DE SENHA DE 03 DIGITOS: Rolo de senha bico de Pato. 3 dígitos (000 - 999). Com 2000 senhas cada rolo.  CADERNO C/INDICE CADERNO C/INDICE CADERNO CAINDICE CADERNO CAINDICE CADOM DE PAPEL	mm; recicláveis  BOBINA TERMICA RE-						CARBONO DE PAPEL AZUL: Papel Carbono; No 16 Tamanho (210 x 297) mm; Na Cor Azul; Tipo Filme monofase.

Página 15 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santaldia

280	210	85	17
10	10	rV	1
30	30	10	1
30	30	10	1
101	10	10	#
10	10	10	1
30	10	ľ	1
30	10	ΓV	1
80	09	20	φ
50	40	10	4
403415	200628	336463	235282
Unidade	Unidade	Unidade	Kit com 8 unidades
CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FLS Caderno brochura; costurado; capa dura, 1 cor capa/contracapa.	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 96 FLS Caderno espiral; de arame galvanizado; no formato universitário aproximado (205 x 280) mm, pautado, capa dura.	CAIXA CORRESPON- DÊNCIA TRIPLA DE MESA ESCRITÓRIO ARTICULÁVEL; 3 com- partimentos para folha A4; Material: Acrílico; Fabricada em poliestireno, é articulada e pode ser utilizada aberta ou fecha- da. Possui 3mm de espes- sura de parede, garantin- do robustez e resistência. Lisa sem desenhos. Has- tes metálicas garantem perfeita estabilidade e mais segurança no manu- seio. Design inovador.	
1.1	18	13	70

Página 16 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF n° 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal n° 149977/01

## Santa dia

0 100	15 145	00 4450
0	Ħ	200
0	20	009
0	20	009
0	10	009
0	10	009
0	10	300
0	10	300
100	30	009
0	20	350
605389	243826	307917
Unidade	Unidade	Unidade
ISQUEIRO GRANDE; Acende mais de 3000 vezes, possui selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.	CALCULADORA 8 DIGI- TOS Calculadora eletrôni- ca de mesa visor com 8 dígitos, Display grande, Autodesliga, operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, Alimenta- ção: Pilha palito, bateria ou solar Dimensões aproximadas: 14 x 10,5 cm.	CANETA ESFEROGRA- FICA CRISTAL FINA AZUL Caneta esferográfi- ca; corpo em resina ter- moplástica; formato do corpo hexagonal; modelo descartável; corpo trans- parente; ponta em níquel prateado; com esfera de tungstênio, esfera perfei- ta; espessura de 0.8 mm FINA rendimento mínimo de escrita de: aproxima- damente 2000 metros; na cor azul; Tampa e plug removível da mesma cor da tinta Tampa ventilada.

Página 17 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santalde

3700	2800	9
200	200	10
200	350	10
200	350	10
500	350	10
500	350	10
200	200	0
200	100	0
500	400	10
300	200	0
432816	307917	429072
Unidade	Unidade	Unidade
CANETA ESFEROGRA- FICA CRISTAL FINA PRETA Caneta Esferográ- fica; Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Hexagonal; Modelo Descartável; Cor- po Transparente; ponta em níquel prateado; Com Esfera de Tungstênio, Esfera Perfeita espessura de 0.8 mm FINA rendi- mento mínimo de escrita de: aproximadamente 2000 metros; na cor pre- ta; Tampa e plug removí- vel da mesma cor da tinta; Tampa ventilada.	CANETA ESFEROGRA- FICA CRISTAL FINA VERMELHA Caneta Esfe- rográfica; Corpo Em Resi- na Termoplástica; Forma- to do Corpo Hexagonal; Modelo Descartável; Cor- po Transparente; ponta em níquel prateado; Cor- po Transparente; ponta em níquel prateado; Cor- Esfera de Tungstênio, Esfera Perfeita espessura de 0.8 mm FINA rendi- mento mínimo de escrita de: aproximadamente 2000 metros; na cor ver- melho; Tampa e plug removível da mesma cor da tinta Tampa ventilada.	CANTA HIDROGRAFI- CA V5 HI-TECPOINT O.5MM Caneta com tinta preta, modelo hidrográfica com ponta 0.5.

Página 18 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santaldia

1080	920	920	920	135
120	120	120	120	15
150	120	120	120	15
150	120	120	120	15
150	120	120	120	15
100	100	100	100	10
09	09	09	9	М
50	40	40	40	N
150	120	120	120	40
150	120	120	120	15
477113	295478	295478	295478	447943
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
CANETA MARCA TEXTO AMARELA Caneta Marca Texto; Corpo de Polipropi- leno Opaco; Ponta sintéti- ca chanfrada; Na Cor de Tinta Amarela fluorescen- te a base de áqua.				
27	78	23	8	뚪

Página 19 de 37
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF n° 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal n° 149977/01

## Santa ydia

	CANETA MADCADOP												
32	r su de de ro se nsa nsa vi por , por , por ,	Unidade	435078	15	40	5	5	10	15	15	15	15	135
g	CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO VER- DE Odor suave, escrita macia e de fácil limpeza no quadro sem manchas, cor intensa verde, com excelente visibilidade a distância, ponta redonda.	Unidade	435077	10	20	м	м	5	10	10	10	10	81
45	CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO VERMELHO Odor suave, escrita macia e de fácil limpeza no quadro sem manchas, cor intensa vermelho, com excelente visibilidade a distância, ponta redonda.	Unidade	435079	10	20	М	м	10	10	10	10	10	98
35	CANETA RETROPROJE- TOR AZUL Caneta para Retroprojetor; Ponta poli acetal 2.0mm, tinta à base de álcool, espessura da escrita papel 0,1mm, tinta resistente a água; Na Cor Azul.	Unidade	395399	20	450	20	20	50	50	20	20	20	790
36	CD ROM GRAVAVEL (CD-R) CD virgem gravável, Capacidade de gravação 700mb x 80minutos, velocidade de gravação 52 vezes, usado para armazenamento de dados, apresentações, videos e fotos.	Unidade	255776	0	110	10	10	20	20	20	20	10	220
					Página	Página 20 de 37							

Página 20 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santalydia

100	100	120	490	120
10	10	10	09	15
10	10	10	09	15
10	10	10	09	15
10	10	10	30	10
10	10	10	40	10
2	5	2	30	ъ
5	5	2	30	0
30	30	40	120	30
10	10	20	09	15
483431	483432	458597	339517	478198
Caixa	Caixa	Caixa	Unidade	Unidade
CLIPS 3.0 500G Aço galvanizado, cor prata. Caixa com 500g.	CLIPS 6.0 500G Aço galvanizado, cor prata Caixa com 500q.	CLIPS 8.0 500G Aço galvanizado, cor prata. Caixa com 500q.	de Papelaria; Bastão; para Uso Diversos (papel, cartões, fotos); a Base de Água e Glicerina; Atoxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Bastão; Branca; Em Com Selo de Certificação Compulsória Inmetro na Embalagem do Produto e Atualizações Posteriores; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15286	COLA BRANCA 40G Cola de Papelaria; Liquida; para Multiuso e Uso Escolar; a Base de Água, Lavável; Atóxica, Com Bico Econômico; Secagem Norma!; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, e Informações Da Composição e Validade; Com Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Com Selo do Inmetro na Embala-
37	38	39	\$	4

Página 21 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santa Jain Jain

Página 22 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santalda

240	r.	20	360	250	540	10
30	0	0	40	30	20	-1
30	0	0	40	30	20	н
30	0	0	40	30	50	
30	0	0	40	30	50	1
30	0	0	40	30	50	П
10	0	0	20	20	20	1
10	0	0	20	20	20	1
09	7	20	80	40	200	2
10	т	0	40	20	20	11
411771	203505	385615	429829	279205	284325	608141
Unidade	Pacote com 25 folhas	Rolo	Unidade	Rolo	Rolo	ROLO
ESTILETE: com cabo de plástico para lâmina de aço 18 mm. Embalados individualmente.	<b>ETIQUETA INK/LASER 6280,</b> Etiquetas ink jet laser ideal para impressoras e copiadoras, código 6280. Conter aproximadamente 25,4 x 66,7 com 750 etiquetas.	BRANCA BROTHER PT-80. A etiqueta possui papel não laminada com a escrita preto sobre branco de 12 mm x 8 metros.	EXTRATOR DE GRAMPO Extrator de grampos tipo espátula fabricado em chapa de aco.	PARENTE PEQUENA Fita adesiva acrílico, na cor transparente com medida de 12mm x 33 m.	FITA ADESIVA TRANS- PARENTE GRANDE Fita Adesiva de Papelaria; Polipropileno; Transparen- te, tamanho 48mmx45m, com adesivo de boa quali- dade.	AMARELO, FACE SIM- PLES, 100% POLIESTER, LARGURA 7 MM, ROLO C/100 M
49	8	21	52	23	54	55

Página 23 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santa de la servición de la se

01	10	140	17	420	4
-	1	10	4	30	0
П	1	10	4	20	0
1	1	10	4	50	0
н	1	10	4	50	0
1	1	10	4	50	0
1	1	2	2	20	0
1	1	5	10	20	0
2	2	80	9	120	2
1	-	0	0	30	2
608141	608141	359759	433143	288921	336780
ROLO	ROLO	Rolo	Unidade	Unidade	Caixa c/ 1.000 Grampos
FITA DE CETIM, COR AZUL, FACE SIMPLES, 56 100% POLIESTER, LAR- GURA 7 MM, ROLO C/100 M	FITA DE CETIM, COR ROSA PINK, FACE SIM- PLES, 100% POLIESTER, LARGURA 7 MM, ROLO C/100 M	FITA DE PAPEL KRAFT AUTOADESIVA Fita de papel Kraft; Auto adesiva; Cor: Marrom; Largura: 48 x 50 metros de boa qualidade.	FITA MÉTRICA Fita mé- trica para costura, materi- 59 al poliéster e fibra de vidro. Comprimento 150 cm	GRAMPEADOR de papel grande medindo aproximadamente 19 a 21 cm, compatível com grampos 26/6; confeccionado em aço escovado e com a pase emborrachada para que não danifique superficies. Ideal para uso em escritórios. Grampeia de 30 a 40 folhas; boa qualidade.	GRAMPO 23/13 GRAM-PO galvanizado, para grampeador com capacidade de grampear 120 folhas. Acondicionados em caixas com 1.000 grampos.

Página 24 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santa Vda

1410	1.76	45	49	75		910	
150	10	2	5	2		20	
250	10	2	2	10		150	
250	10	2	5	10		150	
250	10	5	10	10		150	
250	10	2	5	10		150	
15	ю	2	2	2		40	
15	М	S	2	S		20	Dánina 25 do 37
130	09	10	15	20		100	Dádina
100	09	0	0	0		100	
290525	602251	368293	292449	294197		425508	
Caixa c/ 5.000	Pacote c/ 50 unida- des	Pacote c/ 100 uni- dades	Pacote c/ 100 uni- dades	Pacote c/ 100 uni- dades		Unidade	
GRAMPO 26/6 Grampo para grampeador de papeis 26/6, confeccionado em arame com seção retângula, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação.	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO de 100 a 112 MM macho/fêmea, Grampo plástico injetado em polipropileno. Medindo aproximado 100 a 112 mm, capacidade para armazenar 500 folhas (sulfite 759/m² cor: Transparente ou branco	LACRE AZUL NUMERA- DO - 16 CM Lacre plásti- co na cor AZUL numerada de 16 cm.	LACRE VERDE - 16 CM Lacre plástico na cor verde de de 16 cm.	LACRE VERMELHO NU- MERADO - 16 CM Lacre plástico na cor vermelha numerada de 16 cm.	LAPIS PRETO Lápis; Corpo Em Madeira de Reflorestamento; Na Cor Preto Enventizado Fosco:	No Formato Redondo; Matéria Da Carga Mina Grafite Na Cor Preto; Numero Nr.2b; Medindo No Mínimo 170mm; Nome do Fabricante Impresso Na Embalagem e No Pro- duto; Com Identificação do Fornecedor Na Emba-	Idgem; Acessono Auro-
23	8	64	65	99		2.9	

Página 25 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santa de Santa de la Fundação

	nal: Apontado.												
<b>1</b> ≤ 8 5 2 2 5 5	LIVRO ATA 100 FLS Livro ata sem margem com 100 folhas tipografi- camente numeradas. Formato aproximado de 202 mm X 300 mm, capa	Unidade	469001	Ŋ	rv	rv	10	20	20	20	20	20	125
2 2 2 2 2 2 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	LIVRO ATA 200 FLS Livro ata sem margem com 200 folhas tipografi- camente numeradas, formato aproximado de 202 mm X 300 mm, capa dura preto.	Unidade	424372	10	15	0	Ŋ	10	10	10	10	10	08
a Na GP CF	LIVRO PROTOCOLO Livro protocolo de corres- pondência tipograficamen- te numeradas, Formato aproximado de 153 mm X 216mm, capa dura na cor azul.	Unidade	249369	20	40	15	ιΛ	10	10	10	10	10	130
ZZQOEE	MARCADOR DE PÁGI- NA: Adesivo Flags Trans- parentes c/no mínimo 4 Cores, tamanho aproxi- mado 11,9 mm x 43,2 mm - 140 folhas.	Pacote com 4 cores	428787	100	50	10	10	20	20	20	20	20	270
T C T O C D	papel CONTACT Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Siliconado; Frontal 0,080 mm); Linear (0,080 mm); Na Cor Transparente. Solicitado por metro.	Metro	486141	10	20	10	10	15	15	15	15	15	125

Página 26 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santa dia

0006	310	069	1040
100	50	100	100
100	50	100	100
100	50	100	100
100	50	100	100
100	50	100	100
50	ιο	20	20
50	ιΛ	20	20
200	30	100	400
100	20	20	100
609140	346014	420266	464317
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
RENTE PLASTIC Confeccionada em polipropileno (PP) transparente, dobrado ao meio ou com o dorso fechado através de termo solda, possuindo ainda sua parte inferior também fechada através de termo solda; proporcionando o formato da letra "L" sendo as aberturas localizadas na lateral direita e parte superior da pasta.	PASTA A/Z LAR- GA/GRANDE AZUL RE- VESTIDA POLIPROPI- LENO Revestida interna e externamente com plásti- co polipropileno na cor azul, resistente e durável, ferragens de alta precisão e revestimento de fácil limpeza. Tamanho apro- ximado 345 X285X75mm.	PASTA ABA PLASTICA AZUL C/ ELASTICO Pasta Corrugada; de Poli- 75 propileno; Com Aba e Elástico na cor azul tama- nho aproximado 335 x 235mm.	PASTA ABA PLASTICA AZUL C/TRILHO Pasta simples (plástico); de polipropileno; com Presi- lha Plástica e com as dimensões aproxima- da:335 x 235 x 50mm. Cor azul.

Página 27 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santa Janas

## TICO   Public   Pu		200 200 200 1760	10 10 10 80	500 500 500 <b>3070</b>	50 50 10 300
## TICO   Public   Pu					
### TICO   Puples   Public   P		30	72	40	10
### Prico   Pr		30	Ŋ	30	10
### ### ##############################		400	10	200	20
mples nspa- stica. stica. x 50 x 50 x 50 Com ticos; Unidade 4 AZUL asul, as de shrila- sogão, Unidade e fe- sosão rrões, nimas 25 x con- dástico utura por as e remeio Unidade 4 x 20 con- dínias 25 x con- dística a si uni-		300	10	300	20
mples nspa- lieno; stica. x 50 x 50 x 50 Com ticos; da de letes; 333 da de nstila- loção, e fe- essão rrrões, nimas 25 x x 20 con- ástico utura por as e meio linais, lira a se e mio linais, lira a se e mio lira a se e		464317	486110	483446	420279
ASTA ABA PLASTICO RANSPARENTE //TRILHO Pasta simples solástico); Cor transpa- son Presilha Plástica. om as dimensões apro- imada: 335 x 235 x 50  MASTA CATALOGO 100 La Pasta Catalogo; Com OE Envelopes plásticos; spessura aproximada de 1,15 Micras; 4 Colchetes; o Tamanho 243 x 333 im. ASTA PLASTICA AR- iutvo Morto em plástico oil onda na cor azul, nontável, com áreas de- icote (parte de ventila- ficote (parte de sixa de- hamento da caixa d		Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
27 87 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89 89	COTTO 4 12 4 24 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	PASIA AB TRANSPAR C/TRILHO (plástico); rente, de com Presi Com as din ximada: 33	PASTA CATALOGO FLS Pasta Catalogo; 100 Envelopes plást Espessura aproximad 0,15 Micras; 4 Colch No Tamanho 243 x Mm.	PASTA PLASTICA QUIVO MORTO A Arquivo morto em plá poli onda na cor montável, com áreas picote (parte de ver ção) de fácil remc com Parte do lacre chamento da caixa marcados, com impre da etiqueta sem bor com dimensões mín aproximada de 35 x	PASTA P MM (AZU feccionada corrugado, alveolar, duas lâmi paralelas, u de nervura dobrada o permitir ur forme, com

Página 28 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF n° 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santa Jain Jain

10 300	10 300	5 43
20	50	ın
50	50	w
50	50	ro
50	50	rv
10	10	м
10	10	8
20	50	Q
20	20	ω
420279	420279	283072
Unidade	Unidade	Unidade
MM (AZUL) Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral e elástico. Cor azul. Largura 35mm.		
25	82	83

Página 29 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santalde

PASTA	SUSPENSA C/												
<b>GRAMPO</b> Pasta suspensa papelão com grampo na cor castanha, aproximado de 360mm X 240mm.	o na mado	Unidade	279365	20	500	2000	50	200	200	200	200	200	0099
PEN DRIVE 16 GB Pen drive com capacidade de armazenamento 16GB; 2 anos de garantia.	B Pen de de GB; 2	Unidade	462813	10	10	е	8	2	2	72	2	2	51
PERFURADOR GRANDE 40 FOLHAS Perfurador em aço carbono estampa- do ou em estrutura metá- lica pintada, composto de base, dois pinos de corte e alavanca, para 40 fo- lhas.	GRANDE Perfurador o estampa- tura metá- mposto de ss de corte ss de corte	Unidade	410264	10	30	8	ε	10	10	10	10	20	106
PINCEL ATOMICO AZUL Pincel Atômico; Na Cor Azul; Com Ponta de Feltro Chanfrada.	AZUL Na Cor e Feltro	Unidade	435048	50	200	50	20	40	50	50	50	50	260
PINCEL ATOMICO PRE- TO Pincel Atômico; Na Cor Preta; Com Ponta de Feltro Chanfrada.	Na Cor	Unidade	435050	50	200	50	20	40	50	50	50	50	260
PINCEL ATOMICO VER- DE Pincel Atômico; na cor Verde; Com Ponta de Feltro Chanfrada.	O VER-	Unidade	435049	30	100	20	10	20	30	30	30	30	300
PINCEL ATOMICO VER- MELHO Pincel Atômico; Na cor Vermelha; Com Ponta de Feltro Chanfra- da.	ATOMICO VER- Pincel Atômico; Vermelha; Com Feltro Chanfra-	Unidade	435051	30	100	20	10	20	40	40	40	40	340
PLÁSTICO PARA PLAS- TIFICAÇÃO POLASEAL DE DOCUMENTOS: Ideal para plastificação de do- cumentos e crachás; Cai- xa com 100 folhas; Transparente; Dimensões	A PLASEAL  SE. Ideal  of de do- nás; Cai- folhas; mensões	Pacote com 100 folhas	317850	7	10	0	0	0	0	0	0	0	21
					Página	Página 30 de 37							

Pagina 30 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF n° 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santa vdia

	47	85	125		785
	5	10	15		100
	٥	10	15		100
	5	10	15		100
	5	10	15		100
	2	10	15		100
	1	5	ΓV		10
	1	Σ	נח		10
	15	10	30		250
	5	15	10		15
	483798	283571	60550		343003
	pacote com 100 folhas	Unidade	Unidade		Unidade
x mm).	TIFICADORA A4 Plástico para Plastificadora; para folhas A4; Dimensões aproximada: 220 x 307 x 005; Pacote com 100 folhas; 125 migras	PORTA CANETA/ LEM- BRETE/CLIPS: Injetado em Poliestireno; Ideal para organizar mesa de escritório; Cor Cristal ou Fumê com 3 divisões.	ACRILICO para Parede Display acrilico: Porta Folhetos, folders e livro de Parede com Bolso para papeis A4 tamanho aproximando 30cm Alt x 21cm largura Vertical x profundidade 2,5 cm encaixe para 200 folhas, fundo todo fechado, possui dois furos oblongos para fixação. O modelo é dobrado na medida total do folheto, não permitindo a inclinação dos folhetos para fixação. O modelo é dobrado na medida total do folheto, não permitindo a inclinação dos folhetos para	ra na face frontal que facilita a retirada dos folhetos.	PRANCHETA ACRILICA PARA A4 Prancheta Por- tátil; de Acrilico; Tamanho A4; Com Prendedor de Acrilico e Parafusos Cro- mados; Na Cor Cristal ou fume, bem resistente
	25	8	2		95

Página 31 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Santalydia

	240
	30
	20
	20
	20
	20
	20
	10
	70
	30
	348240
	Unidade
mm.	RÉGUA PLÁSTICA 30CM Régua de Uso Esco- lar/escritório; Reta; Medindo 30 cm; Com mínimo 3 mm de Espessura; Escala milimétrica.
OTC V O V 7C7 SUBJULT	mm.

Página 32 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## Sainta Vdia

2900	380	105	125
200	20	22	N
200	30	15	15
200	30	15	15
200	30	15	15
200	30	15	15
200	10	2	25
200	10	Ŋ	rv
2500	160	20	30
200	30	10	20
419495	482941	416510	411718
Unidade	Unidade	Unidade	Unidade
SACO PLASTICO GROS- SO PARA PASTA A-2 4 FUROS Saco Plástico para Embalagem; de Polietile- no, Não Reciclado; Espes- sura Mínima de 8 Micras; Transparente, Inodoro, Atóxico; Sem Lacre; Com 04 Furos, Isento de Ra- nhuras, Rebarbas e Partí- culas Pretas; Com Identi- ficação Adequada Na Embalagem de Acondicio- namento, uso para guar- dar papel A4 e oficio.	TESOURA GRANDE 20 a 21CM Tesoura medindo aproximadamente 20 cm; material: Resistente, Resina termoplástica, aço Inoxidável; uso geral; ponta Reta; encaixe para 3 dedos formato anatômico.	TINTA P/ CARIMBO AZUL Tinta líquida para todos os tipos de almofa- da de Carimbo; Na Cor Azul; Sem Óleo. Embala- das em frascos contendo 40 ml.	PRETA Tinta líquida para todos os tipos de almofada de Carimbo; Na Cor Preta; Sem Óleo. Embaladas em frascos contendo
66	100	101	102

Página 33 de 37
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

# Santalde

2 5 15
10 15
346021
VERMELHA Tinta líquida para todos os tipos de almofada de Carimbo; Na Cor Vermelha; Sem Oleo. Embaladas em frascos contendo 40 ml.

### b) Itens reservados à ME/EPP (até 25%):

Item	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNIDADE	CODIGO com- pras.gov	FHSL	HOSPITAL SANTA LYDIA	UBS CRISTO REDENTOR	UBS QUIN- TINO 1	UPA	UPA	UPA	UBDS VILA VIR- GINIA	HMFA	QUANT. TOTAL
104	PAPEL SULFITE A-4 Papel Sulfite de Papelaria extra branco, não atola- mento na impressora; Gramatura 75g/m2 a 120g/m2; Formato A4; Medindo (210x297) mm; Alvura Mínima de 96%; Opacidade Mínima de 86%; Umidade Mínima de 86%; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Em-	Pacote c/500	461821	120	540	105	45	375	450	375	375	150	2.535
	Bopp, Product Certi- ficação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Códi- go de Licença Impressos Na Embalagem.												

Página 34 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



### c) Itens ampla participação:

Item	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNIDADE	CODIGO com- pras.gov	FHSL	HOSPITAL SANTA LYDIA	UBS CRISTO REDENTOR	UBS QUIN- TINO 1	UPA	UPA	UPA	UBDS VILA VIR- GINIA		HMFA QUANT.
SOI.	PAPEL SULFITE A-4 Papel Sulfite de Papelaria extra branco, não atolamento na impressora; Gramatura 75g/m2 a 120g/m2; Formato A4; Medindo (210x297) mm; Alvura Mínima de 96%; Opacidade Mínima de 86%; Umidade Mínima de 3.9%; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida EmBopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem.	Pacote c/500	461821	089	3.060	595	255	2.125	2.125 2.550 2.125	2.125	2.125	850	14.365

Página 35 de 37 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF n° 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal n° 149977/01



### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CONTRATADO: TS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 020/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais de escritório a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia e pelas Unidades de Saúde Externas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I – Termo de Referência,

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Ribeirão Preto/SP, 30 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome: Marcelo Cesar Carboneri – CPF: 362.019.658-31	
Cargo: Diretor Administrativo	
CPF: 362.019.658-31	
RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME	
Nome: Marcelo Cesar Carboneri - CPF: 362.019.658-31	
Cargo: Diretor Administrativo	
CONTRATANTE:	
Nome: Marcelo Cesar Carboneri – CPF: 362.019.658-31	
Cargo: Diretor Administrativo - Ordenador de despesas	
Assinatura:	
CONTRATADA:	
Nome: João Vieira de Castro Neto - CPF: 108.044.006-28	
Cargo: Sócio Administrador  Operator Documento assinado digitalmente  Doa vieira De Castro NETO Data: 25/09/2024 10:12:12-0300	
Assinatura: Verifique em https://validar.iti.gov.br	
FISCAL DO CONTRATO:	
Nome: Luciana Grechi Fernandes Calor - CPF: 175.532.278-03	
Cargo: Supervisora de Almoxarifado	
Assinatura:  LUCIANA GRECHI FERNANDES CALOR Data: 25/09/2024 12:24:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
GESTOR DO CONTRATO:	

Nome: Carolina Reis e Silva Tomaz de Oliveira - CPF: 303.621.668-54

Cargo: Gerente Administrativo

Assinatura: